

EDITAL 4 / 2023

Nuno Francisco Piteira Lopes, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 2/2022, de 3 de janeiro.-----

Torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 110.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º e pela forma prevista nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 112 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais, que tendo decorrido o período legal de inumação, fica por este meio **NOTIFICADO Maria Laura de Freitas Rodrigues Andrade**, com última residência conhecida em **Av. Marechal Craveiro Lopes, Lt. 145, 1º A, Rebelva, 2775 Carcavelos** na qualidade de, familiar, de **CARLOS MANUEL RAMOS SARAIVA** inumada no **coval n.º 952/07** no Cemitério de Trajouce, para comparecer na Secretaria do Cemitério de Trajouce, Av. Luís Marcelino, Bairro 25 de Abril – São Domingos de Rana, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente Edital a fim de tratar das formalidades referentes à exumação. -----

Mais notifico, que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais. -----

Informa-se ainda que nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo, a notificação edital considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicados na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar.-----

E eu, **Paulo Nunes**, Diretor do Departamento de Obras e Manutenção de Edifícios, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 27 de dezembro de 2022

Assinado por: **NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES**
Data: 2023.01.04 09:08:40+00'00'

PAULO
MANUEL
GOMES
NUNES

Digitally signed
by PAULO
MANUEL
GOMES NUNES
Date:
2023.01.03
16:34:32 Z

X

Paulo Nunes
Diretor do Departamento



CARTÃO DE CIDADÃO

X

Nuno Piteira Lopes
Vereador

AJP/JE

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei Edital de igual teor ao que antecede, na morada indicada, no Edifício Municipal “Loja Cascais” e na sede da Junta da União de Freguesias de Carcavelos e Parede.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 09 de Janeiro de 2023

O Certificante,



João Canas

Fiscal Municipal

A Sec. Carcavelos.
2023.01.10